



Resolução nº 034/2013–CENS/CEPE/UFRR

Aprova a Proposta referente ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/2013, objeto do Edital nº 067/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS em reunião extraordinária realizada no dia 13 de novembro de 2013 e considerando o que consta no processo nº 23129.002333/2013-55,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta referente ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/2013, objeto do Edital nº 067/2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO/UFRR, Boa Vista-RR, 25 de novembro de 2013.

Prof.Dr.Fábio Luiz Wankler
Presidente da Câmara de Ensino/UFRR